

**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL 02/2019 – CONVITE

Ao primeiro dia do mês de Abril de 2019 (01/04/2019), às 10:10 (dez horas e dez minutos), reuniu-se, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Quirinópolis, a Comissão Permanente de Licitação constituída pelo Decreto Administrativo n.º 861/19 e integrada pelos servidores municipais **Rainer Cabral Siqueira, Luana Barbosa Cabral, Poliene da Silva Nascimento e Marcos Honorato Evangelista**, presidida pela primeira, para recebimento e abertura dos envelopes “documentação” e “proposta” referente ao Edital 02/2019 - Carta Convite, sob o regime de menor preço global, conforme processo n.º 006/2019, cujo objeto é a Prestação de Serviços com 3.840 horas/homens para limpeza, asseio e conservação predial na sede da Câmara Municipal de Quirinópolis, nos termos da legislação vigente. Com abertura dos trabalhos, constatou-se a presença dos seguintes licitantes: URBANA SERVICE LTDA-ME, cadastrada no CNPJ sob o nº 24.345.800/0001-02, PRIME SERVICE AMBIENTAL CONSTRUTORA E EVENTOS LTDA-ME, cadastrada no CNPJ sob o nº 18.118.555/0001-06, BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, cadastrada no CNPJ sob o nº 29.218.936/0001-75, quanto a empresa BGM somente deixou os envelopes e as demais empresas esteve com seus representantes presentes no certame licitatório, dando seguimento na sessão e inexistindo outros interessados ao certame foi dado início aos trabalhos com a análise dos documentos apresentados ante a exigência do edital. Constatando-se a regularidade da habilitação por parte dos licitantes, considerados habilitados, foi dada sequencia ao certame, no momento em que o Presidente da Comissão deu início à abertura dos envelopes contendo as propostas, colhendo os valores dos preços ofertados a seguir: URBANA SERVICE LTDA-ME com a proposta no valor de R\$ 52.224,00 (cinquenta e dois mil duzentos e vinte e quatro reais); PRIME SERVICE AMBIENTAL CONSTRUTORA E EVENTOS LTDA-ME com a proposta no valor de R\$ 51.801,60 (cinquenta e um mil oitocentos e um reais e sessenta centavos) e BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME com a proposta no valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). As propostas foram rubricadas pela Comissão, após os licitantes presentes abstiveram-se da interposição de recurso a presente fase, portanto, e conforme o tipo de licitação, de menor preço global, a Comissão declarou vencedora do certame a empresa licitante PRIME SERVICE AMBIENTAL CONSTRUTORA E EVENTOS LTDA-ME, por apresentar preço mais vantajoso à administração, na ordem de R\$ 51.801,60 (cinquenta e um mil oitocentos e um reais e sessenta centavos). Por fim, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da CPL deu por encerrado os trabalhos às 10:45 (dez horas e quarenta e cinco minutos). Foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão participantes.

**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
